

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
AEAMG**

A Diretoria Executiva da AEAMG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto vigente em seu item XIX do Artigo 66º, combinado com o Caput do Artigo 41º e seus Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro, CONVOCA seus Associado(a)s em dia com as obrigações sociais para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que realizar-se-á em formato virtual, no dia 16 de novembro de 2021, terça-feira, por meio do *site* da AEAMG ([aeaminas.com.br](http://aeaminas.com.br)), área do associado, com abertura às 09 horas em chamada única e encerramento às 17 horas, com seguinte ORDEM DO DIA:

Deliberar pelo ingresso de mandado de segurança para pedido liminar contra o ato coator da Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC, que acatou a alteração do Estatuto da FUNCEF, para declará-lo nulo de pleno direito, por não observância do vício de formação da vontade coletiva previsto na redação original do Art. 32, §1º do referido Estatuto, bem como propor ação coletiva anulatória dos atos que culminaram com a alteração do Estatuto da FUNCEF, sem observância de quórum qualificado previsto no Art. 32, §1º do referido Estatuto, com pedido de medida cautelar antecedente, se for o caso, bem como pedido de medidas liminares antecipatórias, interposição e acompanhamento de todos os recursos cabíveis para obtenção da tutela jurisdicional até confirmação, trânsito em julgado, cumprimento de sentença e arquivamento definitivo.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021

Maurício Marques de Aguiar  
Presidente  
AEAMG